

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS

EDITAL 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2020.1

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 01/2015.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

2. CRONOGRAMA

19/02/2020 a 21/02/2020	Pré-Inscrição
27/02/2020	Confirmação de Inscrição
02/03/2020	Prova teórica
03/03/2020	Resultado da prova teórica
04/03/2020 e 05/03/2020	Prova prática
07/03/2020	Resultado Final

*Calendário sujeito a alteração.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado o mínimo 1 período letivo com aproveitamento;
- III. Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;
- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.
- VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

- VII. Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no período de **19/02/2020 à 21/02/2020**, e entregue na secretaria, nos horários das 13h às 22h.

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

2ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;

- a) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;
- b) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
- c) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;
- d) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- e) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
- f) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;
- g) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
- h) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via Portal www.faculdetrêsmarias.edu.br.

- I. Local e Horário da seleção:

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- a) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita e prova prática com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;
- b) Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados na letra “H” do item 7.
- c) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto.
- d) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença.
- e) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria.
- f) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- a) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;
- d) Não apresentar documento que bem o identifique;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;
- f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8. DOS RESULTADOS

- a) Será divulgado conforme cronograma.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

a) Do monitor

- I. Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- II. Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;
- III. Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- IV. Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- V. Cumprir 8 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

b) Do professor orientador

- I. Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- II. Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- III. Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1.	Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Educação Física	Anatomia Humana	02	Teórica/Prática
2.	Bacharelado em Direito	Direito Constitucional I	01	Teórica
3.	Bacharelado em Direito	Direito Civil	01	Teórica
4.	Bacharelado em Psicologia	Introdução à Psicologia	01	Teórica



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
ANATOMIA HUMANA	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução ao estudo da Anatomia Humana (nomenclatura, planos e eixos, posição anatômica, princípios de construção). Estudo teórico-prático dos Sistemas. Osteologia. Miologia. Artrologia. Sistema Cardiovascular. Sistema Nervoso. Sistema Endócrino. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Genital Feminino. Sistema Genital Masculino.
DIREITO CONSTITUCIONAL I	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de Constituição e de Direito Constitucional. Classificação de Constituição. História do Constitucionalismo. Constitucionalismo antigo e moderno. História Constitucional Brasileira. Poder Constituinte. As Normas Constitucionais. Princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Objetivos da República. Separação de Poderes. Princípios do Brasil nas Relações internacionais. Teoria dos Direitos Fundamentais. A dignidade humana e as gerações de direitos fundamentais. A nacionalidade, os direitos políticos e os partidos políticos.
DIREITO CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> • Normativismo ao Jurisprudencialismo. Codificação do Direito Privado. Princípios do direito civil, histórico do Código Civil, objeto e função da Parte Geral. Das Pessoas: Pessoa natural: capacidade e incapacidade jurídica. Começo e fim da personalidade natural. Dos direitos da personalidade em espécie. Individualização da pessoa natural. Pessoa jurídica: conceito, natureza jurídica, classificação, capacidade, domicílio, início e fim da pessoa jurídica, desconsideração da pessoa jurídica. Dos Bens: conceito, caracteres, classificação. Dos Fatos Jurídicos: conceito, classificação, modos de aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos. Negócio Jurídico: conceito, classificação, interpretação, elementos constitutivos, invalidação. Ato ilícito: conceito, elementos, consequências. Prescrição e Decadência.

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA

- Conceito de Psicologia, objeto e método. A Psicologia como ciência. O processo de construção do conhecimento psicológico. A Psicologia e o senso comum. A Psicologia e a sociedade. Campos de aplicação da Psicologia. Principais atividades do psicólogo e seus temas principais. Principais abordagens da Psicologia contemporânea. Novos campos de trabalho. Os grandes temas da Psicologia.

Obs:

Modelo avaliativo – Anatomia Humana

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 02 etapas (duas) obrigatórias:

1. Prova teórica (dez pontos): para todos os candidatos inscritos.
2. Prova prática (dez pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita).
3. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 (vinte) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para arguição, a realizar-se no **Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade FTM – Unidade II**, utilizando peças anatômicas sintéticas. O assunto e horário serão sorteados com 24h de antecedência e não será permitida a participação de demais acadêmicos, estando presente apenas o professor e/ou a banca avaliadora. Média final conforme já informado.

Modelo avaliativo – Direito Constitucional I

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 01 (uma) etapas obrigatórias:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).

Modelo avaliativo – Direito Civil

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 01 (uma) etapas obrigatórias:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).

Modelo avaliativo – Introdução à Psicologia

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 01 (uma) etapas obrigatórias:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).

ANEXO III

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2020.1

Matrícula:	CPF:
Nome completo:	
Curso matriculado:	
Período em curso:	
E-mail:	Telefone:
1ª Opção	Componente curricular:
2ª Opção	Componente curricular:

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2020.1

Assinatura

Local e data